



CADERNO DE ENCARGOS

SERVIÇO DE MEDICINA NO TRABALHO 02/2015

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DO CADERNO DE ENCARGOS

1. TIPOS DE SERVIÇOS:

1. Exames gerais
2. Exames específicos
3. Consulta médico do trabalho
4. Visita do médico aos postos de trabalho
5. Formação/sensibilização na área de saúde, segurança e higiene no trabalho.

2. SERVIÇO A EXECUTAR POR TIPO DE FUNÇÃO:

EXAMES BASE		N.º TRABALHADORES
Trabalhadores em geral (Administrativos, atendimento, técnicos superiores, etc.)	Rastreio Visual	300
	Espirometria	
	Eletrocardiograma	
	Hemograma	
	Glicose em jejum	
	Colesterol total	
EXAMES ESPECÍFICOS		N.º TRABALHADORES
Pessoal que manipula alimentos (Escolas, Cantinas e Bares)	EXAMES BASE	35
	Bacteriológico de Fezes	
	Parasitológico de Fezes	
	Bacteriológico da Orofaringe	
Motoristas/Tratoristas/Outros veículos motorizados	EXAMES BASE	30
	Audiograma	
	Colesterol Hdl	
	Colesterol Ldl	
	Triglicerídeos	
	Creatinina	
	Microalbuminúria	
	TGO	
	TGP	
Pessoal que trabalha com animais	EXAMES BASE	6
	Igm+Igg	
	Bacteriológico de Fezes	
	Parasitológico de Fezes	
Estaleiros (Trabalhadores que manipulam produtos químicos)	EXAMES BASE	80
	Audiograma	

NOTA: Neste rol de exames também estão incluídos estagiários e pessoal do centro de emprego que no momento estejam a executar funções para o município de caminha

CONSULTA MÉDICO E ENFERMEIRO DO TRABALHO	CERCA DE 200 POR ANO NOTA: NEM TODOS OS TRABALHADORES FAZEM CONSULTA ANUALMENTE
VISITA DO MÉDICO AOS POSTOS DE TRABALHO	2 A 3 VEZES AO ANO CONFORME AS NECESSIDADES E A EXPOSIÇÃO A RISCOS NO POSTO DE TRABALHO
TOTAL MÉDIO DE TRABALHADORES	300



Prazo de vigência do contrato

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de um ano após a implementação dos serviços, eventualmente renovável até ao limite de três anos, de acordo com a vontade das partes. O preço contratual a apresentar pelos concorrentes deverá ser para os 3 anos, conforme determina o CCP. Os concorrentes deverão ainda expressar, designadamente, o valor a faturar por ano.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS A APRESENTAR NO PROCEDIMENTO:

- ✓ As empresas concorrentes devem estar licenciadas, pela DGS, para o efeito com documentação que o comprove;
- ✓ Ter acordos com ADSE e com as seguradoras será uma mais-valia importante mas não eliminatória;
- ✓ As fichas de aptidão deverão ser preenchidas no ato da consulta/exame em formato digital e dar conhecimento do resultado ao trabalhador no final e entregues ao município devidamente assinadas pelos intervenientes.
- ✓ Deverão ter gabinetes próprios e devidamente equipados (2 salas) de acordo com a informação técnica *PNSOC 2013/2017 n.º 007/2014*, bem como, obedecer a todos os requisitos impostos pela mesma informação técnica e circular normativa *06/DSPPS/DCVAE* da DGS e a legislação em vigor (*Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro*).
- ✓ A prestação do serviço deverá ser feita no concelho de Caminha o mais próximo possível dos postos de trabalho (Caminha e/ou Vila Praia de Âncora)
- ✓ Disponibilidade para dar resposta a situações urgentes sem custos adicionais.
- ✓ Ações de formação/sensibilização na área da saúde e segurança e higiene no trabalho, sem custos adicionais.
- ✓ Da proposta devem fazer parte o curriculum da empresa e dos funcionários que executarão o serviço e a calendarização do serviço, incluindo reuniões periódicas trimestrais, visitas da equipa da medicina do trabalho ao posto de trabalho e formação/sensibilização na área com certificado de presença.
- ✓ Os concorrentes deverão apresentar o preço unitário dos serviços listados no ponto 2 do presente caderno de encargos